LEI Nº 2684, DE 10 DE MARÇO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Isabela Rosina de Souza, atual Rua "F" do Bairro Mangabeiras, que se inicia na Rua "E" e termina na Rua "A" do referido loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração